



PROTOCO N.º : 22.836-2/2021
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE CAUTELAR
REPRESENTANTE : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
REPRESENTADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
RESPONSÁVEIS : LUZIA NUNES BRANDÃO – ordenadora de despesa
GILMAR PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS – secretário de Administração
GUSTAVO TIAGO DE QUEIROZ DA MAIA SANTOS - pregoeiro
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Retornam-se os autos a este Gabinete após a elaboração do Relatório Técnico de Defesa pela 4ª Secretaria de Controle Externo¹.

Isto posto, diante da ausência de informações sobre os prazos concedidos aos responsáveis, determino o encaminhamento dos autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para certificar o decurso do prazo do processo, e, logo após, devolvam-se os autos ao Relator para prosseguimento.

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)²

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Relator

¹ Doc. digital 17305/2023

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

